



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

**Indicação nº 64/2020**

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que notifique a empresa responsável pela coleta de lixo na cidade, para que esta passe a circular também no bairro Carraspanha com a frequência necessária para que o lixo não se acumule pelas ruas do bairro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Populares residentes no bairro Carraspanha reclamam que o carro do lixo não tem regularidade para atender a coleta de lixo no bairro e muitas ruas, a exemplo da projetada 48 não tem coleta domiciliar. O acúmulo de lixo pelas ruas é vetor de várias doenças, sem mencionar ainda que prejudica a estética urbana.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de agosto de 2020.

**Prof. Júnior Rodrigues**  
Vereador – PTB